



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

LEI MUNICIPAL Nº 837/98

EMENTA: Dá nome à Praça Luiz de Gonzaga Dornelas Câmara.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada LUIZ DE GONZAGA DORNELAS CÂMARA, a Praça situada na Rua: José Vicente de Paula, próxima ao Sindicato dos Trabalhadores desta Cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, é responsável pela confecção e fixação da Placa de Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 1998

Fernanda Dornelas Câmara Paes

Fernanda Dornelas Câmara Paes

Prefeita